



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 26 dias do mês de fevereiro, do ano de 2025, **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** reuniu-se em termos regimentais, às 9h00, no administrativo da Câmara, para analisar o Projeto de Lei nº 001/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, que **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO, REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA E COCEDE REAJUSTE SALARIAL AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, VINGULADO À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN"**. Como também para o projeto de resolução nº 001/2025, de 17 de fevereiro 2025, de autoria da Mesa Diretora, que **"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES DA CÂMARA DE CAMPO GRANDE/RN"**. Inicialmente verificou-se que não há vício de iniciativa na proposta. A proposta não viola Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal tampouco qualquer outro dispositivo legal, muito pelo contrário, atende as disposições legais estabelecidas na legislação nacional, não contendo qualquer vício de inconstitucionalidade. Entretanto, a comissão por unanimidade, deu parecer favorável ao voto do relator, não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrado a presente reunião da comissão de justiça e redação.

JOSÉ NILSON GONDIM DE FARIAS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JEAN CARLOS VIEIRA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PEDRO MANOEL DOS SANTOS

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
